

## Impugnação LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2021/05

ITS Engenharia <its@itsengenharia.com.br>

Qua, 04/08/2021 15:58

Para: Licitacoes <licitacoes@bbts.com.br>

À

BBTS,

1 - Vimos por meio deste solicitar impugnação do edital da licitação eletrônica 2021/05 desta BBTS, em função da exigência do item a seguir:

8.2.3.10. Estar devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio, estando credenciada a exercer as atividades contidas nos itens XI e XII de acordo com o estabelecido nas Normas Técnicas 006/2000 e 019/1999 – CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 e legislação aplicável no Distrito Federal;

2 - Tal exigência não deve ser habilitatório, pois fere o princípio da ampla concorrência, e não se trata de uma exigência que sequer abrange maioria do serviço a ser contratado, podendo ser facilmente solicitada a empresa que vier a ser contratada ou quiçá por eventual subcontratação, visto ser apenas uma pequena parte do contrato a questão de manutenção e combate a incêndio.

É o que se pede, e espera deferimento.

Respeitosamente,

Eng. Viviane Messias

[www.itsengenharia.com.br](http://www.itsengenharia.com.br)

+55(34)3306-0558